

EDITAL 008/2023

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso de suas atribuições estatutárias, e na condição de Presidente de Comissão Superior, responsável pela Seleção de Docentes, conforme previsto na Resolução nº 3262/CUN/2023, de 31 de março de 2023, e atendendo ao disposto no Edital 006/2023, torna público a decisão, referente a recurso interposto por candidato, que teve sua inscrição indeferida pela Comissão Interna, no concurso previsto no Edital 007/2023.

Candidato: Vitoria Pahim Falcão Santos

Disciplina: Tecnologia, Inspeção e Higiene de Produtos Cárneos e Derivados

Câmpus: Santiago

Parecer: Indeferido o recurso. A comissão Interna e Superior do Processo Seletivo Docente, previsto no Edital 006/2023, mantém a decisão de não homologar a inscrição por não identificar junto a certificação de Mestre, apresentada pela referida candidata e requisito mínimo exigido para vaga, o reconhecimento da instituição emissora do título junto a CAPES e Ministério da Educação (MEC). Importante mencionar que as pós-graduações stricto sensu compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.). Ao final do curso o aluno obterá o diploma. Os cursos de pós-graduação stricto sensu estão sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação - Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Erechim, 05 de junho de 2023.



Arnaldo Nogueira

Reitor

Presidente da Comissão Superior